

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 025/2024 - Dispensa de Licitação 008/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR MENSAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL NA ÁREA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONSULTORIA PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.	HORAS	32 HORAS SEMANAIS	R\$70,00 (Setenta Reais)	R\$8.960,00 (Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

ITENS 01

NOME DO CREDOR: ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PAGNUSSAT EIRELI - ME

CNPJ: 10.631.325/0001-26

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOANES, 33, APTO 01

CIDADE: SALTO DO JACUÍ/RS

VALOR TOTAL: R\$ 89.600,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
02	0202	2007000	339039000000	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, Art.75, inciso I, apresentamos a presente justificativa:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Jacuzinho, RS, 18 de março de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL